REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/17

Declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia – CREDIBA

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia - CREDIBA, CNPJ 24.526.858/0001-52, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal da entidade Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia (CREDIBA), fundada em 05 de março de 2015, com sede à Via Castelo Branco, s/n – 3ª Etapa – Centro Social Urbano, Bairro Castelo Branco, no Município do Salvador, CEP: 41.322-225. Instituição sem fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades de assistência social.

O CREDIBA atua na comunidade prestando serviços e realizando ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, bem como a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e aos adolescentes carentes; promoção da integração ao mercado de trabalho; habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, dentre outras atividades para coletividade.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR